

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



3/PE

EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

RICARDO JORGE COLAÇO LEÃO, Presidente da Câmara Municipal de Loures, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da Freguesia de FANHÕES foi desdobrada em 5 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- | | | |
|--------------------|---|---|
| Secção de Voto n.º | 1 | JUNTA DE FREGUESIA DE FANHÕES
LARGO DA IGREJA 2670-709 FANHÕES |
| Secção de Voto n.º | 2 | JUNTA DE FREGUESIA DE FANHÕES
LARGO DA IGREJA 2670-709 FANHÕES |
| Secção de Voto n.º | 3 | EDIFÍCIO DOS 31 AMIGOS
RUA CATARINA EUFÉMIA 2670-692 CASAÍNHOS |
| Secção de Voto n.º | 4 | CASA MULTIUSOS DE RIBAS DE BAIXO
RUA MANUEL DA SILVA 2670-731 RIBAS DE BAIXO |
| Secção de Voto n.º | 5 | SEDE DO GRUPO RECREATIVO DE CABEÇO DE MONTACHIQUE
MONTACHIQUE |

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca, por iniciativa da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia.

Loures, 30 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Leão', is written over a faint, illegible printed name.

Ricardo Leão